

Exercício 2018

RELATÓRIO ANUAL

Contour Global do Brasil Participações S.A.

1ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS.....	5
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	7
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS.....	7
GARANTIA.....	7
DECLARAÇÃO.....	7

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Contour Global do Brasil Participações S.A.
Endereço da Sede:	Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 758, cj 31, Parte A
Telefone / Fax:	(11) 3147-7164 / (11) 3147-7125
D.R.I.:	Ludovic Pasqualinotto
CNPJ:	07.802.794/0001-56
Auditor:	PricewaterhouseCoopers
Atividade:	Holding de instituições não financeiras
Categoria CVM:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

CGBP11

Código ISIN:

BRCGBPDBS006

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

XP Investimentos CCTVM S.A.

Data de Emissão:

05 de dezembro de 2017

Data de Vencimento:

05 de dezembro de 2020

Quantidade de Debêntures:

275.000 (duzentas e setenta e cinco mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real

Conversibilidade:

Não eram conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava a presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTVM.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava a presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava a presente emissão

Remuneração:

CDI + 5% a.a

Início da Rentabilidade:

A partir da Data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data
05/06/2018
05/12/2018
05/06/2019
05/12/2019
05/06/2020
05/12/2020

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
05/12/2018	33.3333%
05/12/2019	33.3333%
05/12/2020	33.3334%

Fundo de Amortização:

Não se aplica a presente emissão

Repactuação:

Não se aplicava a presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir de 05 de abril de 2018

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão foram integralmente destinados (i) ao pagamento antecipado de parcela do saldo devido à controladora da Emissora nos termos do *Facility Intercompany Loan Agreement* celebrado entre a Emissora e sua controladora em 16 de março de 2017, ficando tal pagamento antecipado limitado ao valor total da emissão deduzido de (a) todos os custos e comissões devidos pela Emissora no âmbito da Emissão, (b) a diferença entre R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e o valor depositado na conta vinculada de titularidade da Emissora até o dia útil imediatamente anterior à data de integralização, nos termos do contrato de depósito (termo definido abaixo); (ii) distribuição de recursos para a controladora da Emissora mediante distribuição de dividendos e/ou redução de capital e/ou pagamento de juros sobre capital próprio; (iii) curso ordinário dos negócios da Emissora, bem como aporte de capital pela Emissora em suas controladas; e (iv) empréstimo/mútuo ao acionista da Emissora.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Realizada assembleia geral de debenturistas em 28 de maio de 2018, na qual Debenturistas representando 87,6829% das debêntures em circulação aprovaram (i) a Emissora a votar a favor da transformação do tipo societários da EnergyWorks do Brasil Ltda para sociedade anônima; (ii) autorizaram a Emissora votar a favor da redução do capital da EnergyWorks; (iii) ratificaram o voto favorável proferido pela Emissora na AGE da Afluente Geração de Energia Elétrica S.A realizada em 10 de abril de 2018; e (iv) autorização ao Agente Fiduciário praticar todos atos necessários para efetivação das deliberações aprovadas na Assembleia.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2017	R\$1.000.000.000,00	R\$3.211.263,00	R\$1.003.211.263,00	R\$ 275.883.097,33
31/12/2018	-	-	-	-

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
275.000	275.000	-	-

EVENTOS REALIZADOS

Data	Evento	Preços Unitários
06/05/2018	Prêmio	R\$ 0,79365079
05/06/2018	Remuneração	R\$51,38418599
06/06/2018	Prêmio	R\$ 0,87301587
06/06/2018	Prêmio	R\$ 0,72727273
06/07/2018	Prêmio	R\$ 0,87301587
06/08/2018	Prêmio	R\$ 0,67460317
01/10/2018	Resgate Antecipado Total	R\$1.037.144.388,00

No exercício de 2018 não ocorreram os eventos de conversão.

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2018 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.
Emissão:	1ª emissão
Valor da Emissão:	R\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais)
Quantidade de Debêntures:	40 (quarenta) Debêntures em 4 (quatro) séries
Espécie:	As debêntures são da espécie quirografária, e contam adicionalmente com garantia fidejussória.
Vencimento:	1ª Série - 15 de junho de 2027 2ª Série - 15 de setembro de 2026 3ª Série - 15 de dezembro de 2026 4ª Série - 15 de março de 2027
Garantias:	Cessão Fiduciária da Conta Desembolso; Cessão Fiduciária da Conta Reserva; Cessão Fiduciária de Direitos oriundos dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado; Alienação Fiduciária de Ações; Alienação Fiduciária e Máquinas
Remuneração:	8,00% a.a.
Situação da Emissora:	Adimplente com as Obrigações Pecuniárias

Emissora:	Chapada do Piauí I Holding S.A.
Emissão:	1ª emissão
Valor da emissão:	R\$70.630.000,00 (setenta milhões seiscientos e trinta mil de reais)
Quantidade de debêntures:	10.000 (dez mil) Debêntures, em série única
Espécie:	As debêntures são da espécie com garantia real, adicionalmente contam com garantia fidejussória.

Vencimento:	15 de março de 2029
Garantias:	Penhor de ações, de direitos emergentes e equipamentos, cessão fiduciária de direitos creditórios, adicionalmente contam com Fiança
Remuneração:	9,2230% a.a.
Inadimplemento:	Adimplente com as Obrigações Pecuniárias

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até o resgate total das debêntures, que ocorreu em 01 de outubro de 2018.

GARANTIA

A presente emissão conta com as seguintes garantias: a) Alienação Fiduciária de Ações da Galheiros; (b) Alienação Fiduciária de Ações Afluente; (c) no Alienação Fiduciária de Quotas EnergyWorks; (d) Alienação Fiduciária de Quotas Capuava; (e) Alienação Fiduciária de Ações da Emissora; e (f) Cessão Fiduciária de em Garantia e Outras Avenças.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o resgate total das debêntures, que ocorreu em 01 de outubro de 2018, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2019.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2018 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"